



---

# MANUAL DE REGISTROS ENADE

**Versão Enade 2026**

**Atualizado em: maio/2026**

---

**Ramal: 7279 E-mail: [cra@prg.ufpb.br](mailto:cra@prg.ufpb.br)**

**Hidelbrando Jose Farkat  
Diogenes**  
Coordenador de Regulação  
e Avaliação

**João Paulo C. R. Pereira**  
Técnico em Assuntos  
Educaçãois:

**Álvaro Helton T. da Silva**  
Assistente em  
Administração

**Fernando Cezar de  
Lacerda Alves**  
Assistente em  
Administração

# APRESENTAÇÃO

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) é componente curricular obrigatório. Se faz necessário, portanto, que, ao final dos períodos de ingresso e conclusão no curso, as coordenações realizem os registros no histórico dos discentes por meio do SIGAA.

Devem ser registradas as situações **Enade Ingressante** e **Enade Concluinte** para todos os estudantes, participantes ou não da edição vigente.

Os calendários acadêmicos da UFPB preveem um período para que esses registros sejam realizados ou atualizados. É importante conferir os históricos de todos os estudantes, pois, mesmo que os registros já tenham sido feitos, pode ser necessário atualizá-los.

Neste manual foram listadas todas as situações possíveis para registrar o referido componente no histórico dos estudantes.

# CURSOS PARTICIPANTES

Curso	Código e-MEC	Modalidade	Centro	Curso	Código e-MEC	Modalidade	Centro
ARQUITETURA E URB.	13427	PRESENCIAL	CT	MEDICINA	13424	PRESENCIAL	CCM
CIÊNCIA DA COMPUT.	13401	PRESENCIAL	CI	QUÍMICA	313404	PRESENCIAL	CCEN
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	313399	PRESENCIAL	CCEN	QUÍMICA	5000897	PRESENCIAL	CCA
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	397767	PRESENCIAL	CCA	SIST. DE INFORM.	107360	PRESENCIAL	CCAE
ENG. AMBIENTAL.	113615	PRESENCIAL	CT	ARTES VISUAIS	107438	PRESENCIAL	CCTA
ENGENHARIA CIVIL	13429	PRESENCIAL	CT	C. DA COMPUT.	98984	PRESENCIAL	CCAE
ENG. DE ALIMENTOS.	13428	PRESENCIAL	CT	C. BIOLÓGICAS	13399	PRESENCIAL	CCEN
ENG. DE COMPUTAÇÃO	1127164	PRESENCIAL	CI	C. BIOLÓGICAS	97767	PRESENCIAL	CCA
ENG. DE PRODUÇÃO.	122934	PRESENCIAL	CT	C. BIOLÓGICAS	113699	EAD	CCEN
ENG. PROD. MECÂNICA	19563	PRESENCIAL	CT	CIÊNCIAS SOCIAIS	1110230	PRESENCIAL	CCHLA
ENGENHARIA ELÉTRICA	113609	PRESENCIAL	CEAR	COMPUTAÇÃO	1203266	EAD	CI
ENG. MECÂNICA	13430	PRESENCIAL	CT	DANÇA	1191007	PRESENCIAL	CCTA
ENG. QUÍMICA	113604	PRESENCIAL	CT	EDUCAÇÃO FÍSICA	13423	PRESENCIAL	CCS

# CURSOS PARTICIPANTES

Curso	Código e-MEC	Modalidade	Centro	Curso	Código e-MEC	Modalidade	Centro
FILOSOFIA	13409	PRESENCIAL	CCHLA	MATEMÁTICA	109948	EAD	CCEN
FÍSICA	13400	PRESENCIAL	CCEN	MÚSICA	97039	PRESENCIAL	CCTA
GEOGRAFIA	13406	PRESENCIAL	CCEN	PEDAGOGIA	13418	PRESENCIAL	CE
HISTÓRIA	13415	PRESENCIAL	CCHLA	PEDAGOGIA	107356	PRESENCIAL	CCA
LETRAS - ESPANHOL	107553	PRESENCIAL	CCHLA	PEDAGOGIA	109626	PRESENCIAL	CCHSA
LETRAS - ESPANHOL	1261913	EAD	CCA	PEDAGOGIA	109950	EAD	CE
LETRAS - INGLÊS	107549	PRESENCIAL	CCHLA	QUÍMICA	13404	PRESENCIAL	CCEN
LETRAS - INGLÊS	1261910	EAD	CCA	QUÍMICA	1161324	PRESENCIAL	CCA
LETRAS L. PORTUGUESA	107548	PRESENCIAL	CCHLA	TEATRO	107456	PRESENCIAL	CCTA
LETRAS L. PORTUGUESA	5000898	PRESENCIAL	CCA				
LETRAS L. PORTUGUESA	109954	EAD	CCHLA				
MATEMÁTICA	13402	PRESENCIAL	CCEN				
MATEMÁTICA	99045	PRESENCIAL	CCA				

**1. REGISTRO DOS CURSOS NÃO PARTICIPANTES DA EDIÇÃO.....5**

ENADE INGRESSANTE

1.1. Discente ingressante de curso não participante da edição Enade.....5

1.2. Discente ingressante de curso não avaliado pelo Enade por conta do projeto pedagógico do curso.....5

ENADE CONCLUINTE

1.3. Discente concluinte de curso não participante da edição Enade.....5

1.4. Discente concluinte de curso não avaliado pelo Enade por conta do projeto pedagógico do curso.....5

**2. REGISTRO DOS CURSOS PARTICIPANTES DA EDIÇÃO.....6**

ENADE INGRESSANTE

2.1. Discente ingressante habilitado devidamente inscrito.....6

2.2. Discente ingressante habilitado não inscrito.....6

2.3. Enade ingressante de discentes que ingressaram por transferência (PSTV).....6

ENADE CONCLUINTE

2.4. Discente concluinte de curso avaliado e que realizou a prova.....7

2.5. Discente concluinte habilitado não inscrito.....7

2.6. Discente concluinte dispensado da prova por motivos previstos em edital.....7

2.7. Discente concluinte inscrito que não realizou prova nem foi dispensado.....8

2.8. Discente concluinte eliminado da prova por motivos previstos em edital.....8

**3. OUTRAS SITUAÇÕES DE REGISTRO.....9**

3.1. Discentes que ingressaram anteriormente ao Enade 2004 (ano da lei 10.861/2024 - SINAES).....9

3.2. Discentes que colaram grau anteriormente ao Enade 2004 (ano da lei 10.861/2024 - SINAES).....9

3.3. Registros inativos no SIGAA.....9

3.4. Casos não previstos neste manual .....9



**CLIQUE NOS LINKS  
PARA IR DIRETO  
AO ASSUNTO**

# 1. REGISTRO DOS CURSOS NÃO PARTICIPANTES DA EDIÇÃO

## ENADE INGRESSANTE

### 1.1. Discente ingressante de curso não participante da edição Enade

REGISTRAR: “Não habilitado ao ENADE na edição em razão do calendário do ciclo avaliativo”.

Mesmo para os cursos que não fazem o ENADE, é preciso preencher os campos “Data da Regularização” (a data do momento em que está sendo realizado o registro); e “Ano de Ingresso” (ano civil de ingresso do discente no curso. Verificar calendário acadêmico do respectivo ano).

### 1.2. Discente ingressante de curso não avaliado pelo Enade por conta do projeto pedagógico do curso

REGISTRAR: “Não habilitado ao ENADE na edição em razão da natureza do Projeto Pedagógico do Curso”.

É preciso preencher os campos “Data da Regularização” (a data do momento em que está sendo realizado o registro); e “Ano de Ingresso” (ano civil de ingresso do discente no curso. Verificar calendário acadêmico do respectivo ano).

## ENADE CONCLUINTE

### 1.3. Discente concluinte de curso não participante da edição Enade

REGISTRAR: “Não habilitado ao ENADE na edição em razão do calendário do ciclo avaliativo”.

É preciso preencher os campos “Data da prova/regularização” (colocar a data do momento em que se está preenchendo o registro no SIGAA); e preencher “Ano da Edição ENADE Concluinte” (colocar o ano da edição enade VIGENTE no momento da solicitação da colação de grau).

### 1.4. Discente concluinte de curso não avaliado pelo Enade por conta do projeto pedagógico do curso

REGISTRAR: “Não habilitado ao ENADE na edição em razão da natureza do Projeto Pedagógico do Curso”.

É preciso preencher os campos “Data da prova/regularização” (colocar a data do momento em que se está preenchendo o registro no SIGAA); e, preencher “Ano da Edição ENADE Concluinte” (colocar o ano da edição Enade VIGENTE no momento da solicitação da colação de grau).

## 2. REGISTRO DOS CURSOS PARTICIPANTES DA EDIÇÃO

### ENADE INGRESSANTE

#### 2.1. Discente ingressante habilitado devidamente inscrito

REGISTRAR: “Inscrito no ENADE na edição, com regularidade atribuída pelo INEP”.

Preencher os campos “Data da Regularização” (pode ser a data da lista de regularidade ou a data do momento em que está sendo realizado o registro); e “Ano de Ingresso” (ano civil de ingresso do discente no curso. Verificar calendário acadêmico do respectivo ano).

#### 2.2. Discente ingressante habilitado não inscrito

Deve-se assinar a Declaração de responsabilidade da IES na plataforma ENADE e depois verificar se o estudante consta no Relatório de Regularidade do respectivo ano. Só então deve-se registrar no histórico:

“Regularidade do ENADE atribuída pelo INEP, após assinatura de Declaração de Responsabilidade da IES”.

#### 2.3. Enade ingressante de discentes que ingressaram por transferência (PSTV)

O estudante deve apresentar o histórico escolar da instituição de origem para a coordenação do curso contendo o registro Enade ingressante. O coordenador de curso envia então processo para a CRA com o documento solicitando o registro. A CRA faz o registro no SIGAA e devolve o processo para arquivamento.

REGISTRAR: “Ingresso por transferência com início do curso em :ano: na IES de origem. :justificativa: Regularidade em :data:.”

Nos casos de reopção de curso, o registro Enade ingressante será feito levando-se em conta o curso em que o aluno ingressou na UFPB, ou seja, um novo registro Enade ingressante.

Em ano de Enade para o curso atual, o discente ingressante por reopção será ou não inscrito de acordo com os requisitos do edital vigente.

## 2. REGISTRO DOS CURSOS PARTICIPANTES DA EDIÇÃO

### ENADE CONCLUINTE

#### 2.4. Discente concluinte de curso avaliado e que realizou a prova

REGISTRAR: “Habilitado ao ENADE edição: ano: com realização de prova e regularidade atribuída pelo INEP”.

Preencher os campos “Data da prova/regularização” (data que consta no Relatório de Regularidade expedido pelo INEP); e preencher “Ano da Edição ENADE Concluinte” (colocar o ano da edição Enade VIGENTE no momento da solicitação da colação de grau).

#### 2.5. Discente concluinte habilitado não inscrito

O Coordenador deve acessar a plataforma ENADE e preencher a Declaração de Responsabilidade da IES. Após assinada, deve baixar o Relatório de Regularidade e verificar se o nome do discente consta nele. Confirmada a inclusão do nome do discente na lista, deve registrar no SIGAA:

“Regularidade do ENADE atribuída pelo INEP, após assinatura de Declaração de Responsabilidade da IES”.

>>>

>>>

É preciso preencher os campos “data de regularização” (a data da assinatura da Declaração de Responsabilidade da IES); e “Ano de Ingresso” (ano civil de ingresso do discente no curso. Verificar calendário acadêmico do respectivo ano).

#### 2.6. Discente concluinte dispensado da prova por motivos previstos em edital

REGISTRAR: “Habilitado ao ENADE na edição com dispensa de prova e regularidade atribuída pelo INEP”.

É preciso preencher os campos “data da prova/regularização” (colocar data que consta no relatório de regularidade expedido pelo INEP); e preencher “Ano da Edição ENADE Concluinte” (colocar o ano da edição enade VIGENTE no momento da solicitação da colação de grau).



## 2. REGISTRO DOS CURSOS PARTICIPANTES DA EDIÇÃO

### ENADE CONCLUINTE

#### 2.7. Discente concluinte inscrito que não realizou prova nem foi dispensado

Neste caso o discente fica em situação irregular e impedido de colar grau até a publicação da lista de regularização por ato do Inep, com data prevista, **conforme Edital 49/2026, para o dia 1º de agosto de 2027.**

A lista poderá ser acessada pelo Coordenador através da plataforma ENADE. Após a divulgação da lista, tendo o discente sido regularizado pelo INEP, deve ser registrado no SIGAA a seguinte situação:

**“Regularidade do ENADE atribuída por Ato do Inep em (data)”**

Preencher os campos “Data da prova/regularização” (colocar a data que consta no Relatório de Regularidade expedido pelo INEP); e preencher “Ano da Edição ENADE Concluinte” (colocar o ano da edição Enade VIGENTE no momento da solicitação da colação de grau).

#### 2.8. Discente concluinte eliminado da prova por motivos previstos em edital

Neste caso o discente fica em situação irregular e impedido de colar grau até a publicação da lista de regularização por ato do Inep, com data prevista, **conforme Edital 49/2026, para o dia 1º de agosto de 2027.**

A lista poderá ser acessada pelo Coordenador através da plataforma ENADE. Após a divulgação da lista, tendo o discente sido regularizado pelo INEP, deve ser registrado no SIGAA a seguinte situação:

**“Regularidade do ENADE atribuída por Ato do Inep em (data)”**

É preciso preencher os campos “data da prova/regularização” (colocar data que consta no relatório de regularidade expedido pelo INEP); e preencher “Ano da Edição ENADE Concluinte” (colocar o ano da edição Enade VIGENTE no momento da solicitação da colação de grau).

## 3. OUTRAS SITUAÇÕES DE REGISTRO

### 3.1. Discentes que ingressaram anteriormente ao Enade 2004 (ano da lei 10.861/2004 - SINAES)

>>>

Deve-se selecionar a opção de situação ENADE correlata à situação INATIVA.

ENADE INGRESSANTE: “Não habilitado ao ENADE em razão de ingresso em :ano:, anterior à Lei 10.861, de 14/04/2004, que instituiu o ENADE.”

### 3.3. Casos não previstos neste manual

### 3.2. Discentes que colaram grau anteriormente ao Enade 2004 (ano da lei 10.861/2004 - SINAES)

Entrar em contato com a CRA.

ENADE CONCLUINTE: “Não habilitado ao ENADE em razão de conclusão em :data:, anterior à Lei 10.861, de 14/04/2004, que instituiu o ENADE.”

### 3.3. Registros inativos no SIGAA

Alguns registros Enade precisam ser atualizados no SIGAA por estarem inativos. Deve-se verificar o SIGAA e não apenas o histórico. Certificar-se se todos os campos exigidos foram preenchidos ou se a nomenclatura da situação ENADE encontra-se INATIVA. Exemplo de nomenclatura de situação ENADE que encontra-se INATIVA: ENADE INGRESSANTE: “*Ingressante dispensado em razão da natureza do curso (N) do discente*”.

>>>

